

LEI Nº 077/93, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1993.

"DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DE VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMA

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Os vencimentos dos servidores municipais, a partir de
01 de Novembro de 1.993, serão reajustados em 30%
(trinta por cento), considerando como valor base para
incidência de reajuste os constantes nas referências
praticadas em 01 de Outubro de 1.993.

Parágrafo Único - Os valores dos vencimentos de cada referência a
serem praticados após 01 de Novembro de 1.993,
serão os constantes da Tabela I, em anexa, e
que fica fazendo parte integrante da presente
Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarumã, 19 de Novembro de
1.993.



Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÁ
tempo de construir

Fl. n.º	09
Proc.	84/93
	8-

G. de C.
Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS

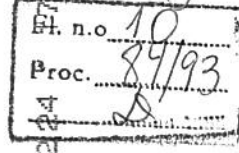
Publicado na Secretaria Municipal da
Administração e Assuntos Jurídicos, em 19 de
Novembro de 1.993.

G. de C.
Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS

ANEXO I

TABELA DE REFERENCIA 01/11/93

FAIXA A	FAIXA B	FAIXA C	FAIXA D	FAIXA E	FAIXA F	FAIXA G	FAIXA H	FAIXA I
23.580,80	24.599,96	25.670,07	26.793,71	27.973,52	29.212,30	30.513,02	31.878,78	33.312,84
27.973,52	29.212,30	30.513,02	31.878,78	33.312,84	34.818,59	36.399,61	38.059,72	39.802,81
33.312,84	34.818,60	36.399,61	38.059,72	39.802,81	41.633,06	43.554,82	45.572,65	47.691,41
39.802,81	41.633,06	43.554,82	45.572,65	47.691,41	49.916,09	52.251,99	54.704,69	57.280,05
47.691,41	49.916,09	52.251,99	54.704,69	57.280,05	59.984,18	62.823,47	65.804,74	68.935,11
57.280,05	59.984,18	62.823,47	65.804,74	68.935,11	72.221,96	75.673,19	79.296,95	83.101,91
68.935,11	72.221,96	75.673,19	79.296,95	83.101,91	87.097,11	91.292,06	95.696,79	100.321,76
83.101,91	87.097,11	91.292,06	95.696,79	100.321,76	105.177,93	110.276,93	115.630,91	121.252,57
100.321,76	105.177,93	110.276,93	115.630,91	121.252,57	127.155,29	133.353,16	139.860,94	146.694,12
121.252,57	127.155,29	133.353,16	139.860,94	146.694,12	153.868,92	161.402,48	169.312,44	177.618,47



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]